

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11568, DE 6 DE ABRIL DE 2005.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 247, de 9 de julho de 2001,

## DECRETA:

- Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde, a seguir relacionados:
  - I Presidente:
  - a) GENEAN PRESTES DOS SANTOS BARRETO;
  - II Membros:
  - a) NILSÉIA KETES;
  - b) DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA; e
  - c) GEREANE PRESTES DOS SANTOS.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2004.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11201, de 24 de agosto de 2004.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2005, 117º da República.

IVO NARCISO ASSOL

Governador

MILTON LUIZ MOREIRA Secretario de Estado da Saúde